



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sábado, 20 de agosto de 2022 - Nº 160

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 160 DE 20/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3460 - Dispensar **NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 149220-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2022.

Nº 3461 - Designar **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, matrícula nº 296062-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Nº 3462 - Exonerar **CARLOS ALBERTO GOMES DE MELO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Nº 3463 - Nomear **JOEDNA BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Nº 3469 - Designar **JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO**, matrícula nº 386702-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, da referida Secretaria, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3471 - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **WILSON PAULO DA SILVA**, matrícula nº 950.673-0, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022.

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1027 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMP **DENILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 920.626-4, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

Nº 1028 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 921.176-4, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVERM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 127 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de abril de 2016, que visa ao preenchimento de vagas para o Cargo de Perito Papiloscopista, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 095, de 23 de junho de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
5ª	Mariana Carolina de Moraes Sobral	0010764-18.2017.8.17.2001

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 2.335 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE I, Nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/ Pregoeiro	9402276	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Maria Cristina Bravo Torres	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	902098		
Julian Alexandre de Araújo	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	1125419		
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	1036858		
Annely Maria Marques e Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	1054414		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.252, de 30 de novembro de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.336 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE II, Nível 2, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/ Pregoeiro	950.717-5	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Nelson Ambrósio da Silva Neto	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	950.746-9		
Lucila Espírito Santo de Assunção	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	012-4		
Maria de Nazareth Ferreira Quintino	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	108.972-2		
Carlos Henrique da Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	113.134-6		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.253, de 30 de novembro de 2021.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.342-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, o servidor **Ednaldo Bezerra de Souza Junior**, matrícula nº 297187-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Nº 2.348-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, do servidor **Pablo Augusto Tenório de Carvalho**, matrícula nº 272533-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.352-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/08/2022 (27453524), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 227/2022 (27505596):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001092/2022-59	445969-5	Thaís Ellis Maximiano da Silva Carvalho	Perito Papiloscopista	SDS	20 (vinte) horas semanais até 16 de agosto de 2024

Nº 2.354-Revisar e renovar o horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 19/07/2022 (26512724), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 42/2022 (26512724):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000963/2022-17	220.791-5	Lourival Brandão Messias Júnior	Comissário de Polícia	SDS/PE	12 (doze) horas semanais até 18 de julho de 2024

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5056 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 074/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Pereira Barros**, matrícula nº 193397-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 074/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, referente à prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e- CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Designar o Agente de Polícia Robson Alexandre Araújo de Lima, matrícula nº 387320-0, e o Comissário de Polícia Marcos Pessoa Duarte, matrícula nº 221490-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 074/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus Anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus Anexos, planilhas, cronogramas etc.;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificada no termo de referência, edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5057 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR, na Portaria SDS nº 678 de 02/02/2022 (21005411), o servidor **Fábio Luiz de Albuquerque França, SGT CBMPE, matrícula 707320-8,** para compor o encargo como o terceiro membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPAAP), conforme descrito em tabela abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Cb PM Marlon Oliveira da Silva	113431-0	PRESIDENTE
Cb PM Leonildo Ricardo da Mata	113737-9	MEMBRO
SGT CBMPE Fábio Luiz de Albuquerque França	707320-8	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5058 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 085/2022-GAB/SDS

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Delegado Especial de Polícia Renato Márcio Rocha Leite, Matrícula nº 208.260-3, para atuar como Gestor do Contrato nº 085/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, referente à aquisição de equipamentos de Informática e Eletrônicos com objetivo de suprir as demandas da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;

e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar o Ten Cel PM George Frago de Andrade, matrícula 950.719-1, e o Major/CBMPE Sandro Cavalcanti Correia, matrícula nº 950.761-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 085/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;

c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;

d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;

e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 26, § 4º da lei 11.781/2000, bem como do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, NOTIFICAR, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização de JOSÉ JAILSON DUARTE, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Mat. nº 236.855-2, para comparecer no prazo de quinze dias à sala 48, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista - Recife-PE, no horário das 08h às 12h e de 13h às 17h, para **TOMAR CIÊNCIA ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 16/08/2022, DOC SEI Nº(27206517) , na qual se deliberou acerca da oitiva de testemunhas e do reinterrogatório do imputado**, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SIGPAD nº 2020.13.5.002435, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 155 de 29/06/2020, publicada no BGSDS Nº 119 de 30/06/2020. WAGNER VINICIUS VOLPI. Del. Especial de Polícia.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 160, de 20/08/2022).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **3720 a 3722** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA-**
Diretora- Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0015/2022-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0010/2022-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO E MEDALHAS DE TEMPO DE SERVIÇO; **Valor total estimado:** R\$ **64.533,5000** (Sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco milésimos); **encerramento:** 01/09/2022 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br – **HUGO SOUZA DE MEDEIROS** – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de pintura para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0005/22-CPL II, PE SRP Nº 0003/22-CPL II, ARP Nº 011/2022- SLC**, Empresa vencedora: **SILVIO SOUZA NEGREIROS EPP**, CNPJ: **07.245.932/0001-43**, Valor Total R\$ **5.683,50**, Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023, **ARP Nº 016/2022-SLC**, Empresa vencedora: **EMPÓRIO DO CONDOMÍNIO EIRELI-ME**, CNPJ: **07.780.932/0001-43**, Valor Total R\$ **34.852,50**, Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA** – CEL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12654458. Objeto: Modificação do local e endereço de funcionamento do Posto de Identificação do Município de Sertânia/PE situado na Rua Dr. Manoel Borba, Nº 36, Centro, Sertânia/PE, de modo que, passa a funcionar na Rua dos Guararapes, nº 21, Centro, Sertânia/ PE.. **PRIMEIRO PARTÍCIPE:** Estado de Pernambuco, com a interveniência da Polícia Civil de PE, **SEGUNDO PARTÍCIPE:** Prefeitura Municipal de SERTÂNIA, CNPJ nº. 11.358.116/0001-13, Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2025. Recife, 19/0/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 057/22 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45, proc.0005.2022.CPLI.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos, Enoxaparina Sódica 20 mg (Heparina de Baixo Peso Molecular), para atender o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 18/08/22 à 17/08/23. Recife, 20/08/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM- Diretor da DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo nº 0086.2022. CPL. PE.0027. PMPE-CPL/Interior.

Registro de Preços para eventual Fornecimento de Kit Odor para treinamento de cães da 1ª Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar de Pernambuco. **Empresa Vencedora:** OTAVIO PEDRO NETO ME – **CNPJ:** 13.632.421/0001-87 - **Valor Adjudicado:** R\$ 210.000,0000. OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br , bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br . Recife, 19/AGO/2022 – **Josué Manoel de Oliveira Júnior** – Major PM – Presidente da CPL/Interior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 31.857.186/0001-23: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 1 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 47/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0122.2019. CCPL-ILPE.0084.SAD.DETRAN, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 11 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Torno público o CANCELAMENTO do **Processo Licitatório Nº 0054.2022.CPL-I.PE.0031.DAG-SDS.FESPDS**, que tem como objeto: formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de informática, para atender as

necessidades da Corregedoria Geral SDS, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para ajustes no Termo de Referência e Solicitação de Compras. Recife, 19/08/2022. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/ Presidente da CP-I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 092/2022-GAB/SDS – OBJETO: Execução dos serviços de reforma e implantação sala de Raio X e Tomografia no Instituto De Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC); **VIGÊNCIA:** 270 dias; **VALOR TOTAL:** R\$833.774,76; **CONTRATADA:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP; **EMPENHO:** 2022NE000816 de 05/08/2022; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS nº 0001.2022.DAG-SDS. Recife-PE, 19AGO2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DAF 044.22, (PL Nº 192/2021, DL Dispensa de licitação 089/2021, Lei n. 13.303/16.). Contratado: POLICIA MILITAR - 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens inservíveis ao DONATÁRIO, referente ao “Descritivo de Doação” Anexo I deste contrato. Valor: R\$0,00. Prazo de Vigência: 6 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 6 meses, contados da N/A. Data de Assinatura: 15/08/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. André Campos – Diretor Presidente.

Contrato PRE 028.22, (PL Nº 042/2022, DL Dispensa de licitação 024/2022, Lei n. 13.303/16.). Contratado: POLICIA MILITAR - 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens, para reforma do Posto Policial, localizada Avenida Conselheiro Aguiar. Valor: R\$21.207,29. Prazo de Vigência: 06 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 06 meses, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 15/08/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. André Campos – Diretor Presidente.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração